

**GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**



FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA

Recuperação Judicial nº 5000443-76.2016.8.21.0022

3ª Vara Cível de Pelotas/RS

Relatório de Atividades – Junho/2021

ÍNDICE

Introdução	03
1.1 – Cronograma processual	04
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	05
1.3 – Resumo processual	06
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	11
2 – Plano de recuperação judicial	12
3 – Situação Operacional da empresa	13
3.1 – Quadro de funcionários	14
3.2 – Quadro Econômico	15
3.3 – Credores Submetidos ao Plano	17
3.4 – Endividamento de curto prazo	19
3.5 – Dívidas Fiscais	20
4. Balanços, análises e Índices de Líquidez	21
5. Conclusão final	31

INTRODUÇÃO

- O presente Relatório reúne de forma sintética dados operacionais, financeiros, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Frigorífico Famile Ltda.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da empresa.

1.1 – CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
29/02/2016	DISTRIBUIÇÃO FEITO	EVENTO 1, ANEXO 3
04/03/2016	DEFERIMENTO do Processamento da R.J	EVENTO 1, ANEXO 18
24/03/2016	Publicação Deferimento RJ	EVENTO 1, ANEXO 31
28/03/2016	Publicação Edital Art. 7º § 1º LREF	EVENTO 1, ANEXO 36
12/04/2016	Encerramento Prazo Impugnações administrativas	
03/05/2016	Apresentação do Plano	EVENTO 1, ANEXO 52
28/05/2018	Disponibilização no D.O do Edital do Artigo 7º § 2º LREF	EVENTO 3, ANEXO 150
28/05/2018	Disponibilização no D.O. do Edital do artigo 55 LREF	EVENTO 3, ANEXO 150
27/06/2018	Prazo final para apresentação de objeções	
23/11/2018	Publicação Edital de Convocação de Credores para AGC	EVENTO 1, ANEXO 189
30/01/2019	AGC 1ª CONVOCAÇÃO – instaurada - suspensa	EVENTO 1, ANEXO 211
01/03/2019	ADITIVO AO PLANO	EVENTO 1, ANEXO 214
20/03/2019	AGC 1ª CONVOCAÇÃO – continuação	EVENTO 1, ANEXO 223
23/04/2019	SENTENÇA DE CONCESSÃO DO PRJ	EVENTO 1, ANEXO 228

1.2 – DA ESTRUTURA SOCIETARIA E ORGANIZACIONAL – ATIVIDADE EMPRESARIAL

Em relação a atividade empresarial, ou seja, seu escopo operacional não houve alteração alguma mantendo a Recuperanda como objeto a atividade do Frigorífico, abate de bovinos, fabricação de produtos de carne e preparação de subprodutos do abate.

Em relação a estrutura societária da empresa, continua idêntica a apresentada no início da recuperação judicial possuindo a seguinte composição social:

Nome Socio	Quota Social	Percentual Societário
Elaine Regina Chiattonne Corvello	R\$ 2.460.986,00	97%
José Paulo Corvello	R\$ 85.000,00	3%

*alteração social 15/10/2015

1.3 – RESUMO PROCESSUAL

O pedido de Recuperação Judicial do Frigorífico Famile Ltda foi ajuizado em 29.02.2016 e teve seu processamento deferido em 04.03.2016.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.01.2019 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo esta instaurada e imediatamente suspensa, com aprovação da maioria absoluta de votos. A Assembleia foi retomada no dia 20.03.2019, onde foi apresentado um aditivo ao plano e aprovado por maioria absoluta dos votos.

No dia 23.04.2019 o PRJ foi homologado pelo Juízo titular, iniciando, assim, nesta data a contagem dos prazos para início de pagamento dos credores. Salienta-se que há dois recursos, sem efeitos suspensivos, ainda pendentes de julgamento junto ao TJRS.

A primeira parcela do plano deveria ser paga em 23.05.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 29/05/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

1.3 – RESUMO PROCESSUAL

A **segunda parcela** do plano deveria ser paga em 23.06.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 04/07/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **terceira parcela** do plano deveria ser paga em 23.07.2019. Esta foi adimplida, com atraso e parcialmente no dia 05/08/2019, eis que os credores trabalhistas não receberam o pagamento.

A **quarta parcela** do plano deveria ser paga em 23.08.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 02/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 03 credores quirografários, sendo o restante dos credores adimplidos em data posterior mediante determinação do Juízo, no dia 11/09/19.

A **quinta parcela** do plano deveria ser paga em 23.09.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 27/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 09 credores quirografários. No dia 04/10, foram pagos os credores quirografários com valores até R\$ 2.500, e, dia 11/10 foram pagos os demais credores quirografários

A **sexta parcela** do plano deveria ser paga em 23.10.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 30/10/2019, oriundo especificamente das operações bancárias eis que os valores advieram de alvará expedido por este juízo. Apenas o credor Faros foi pago a menor devido a compensações entre as partes, estamos aguardando documento do credor declarando a quitação

1.3 – RESUMO PROCESSUAL

A **sétima parcela** do plano deveria ser paga em 23.11.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 27/11/19.

A **oitava parcela** do plano deveria ser paga em 23.12.2019. Esta foi adimplida, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 21/1/20, 3/2/20, 04/2/20 e finalizando dia 13/2/20.

A **nona parcela** do plano deveria ser paga em 23.01.2020, esta foi adimplida parcialmente no início de março/20, tendo sido pagos em torno de 15 quirografários e os credores trabalhistas. O restante só foi pago a partir de 24/04/2020 com a liberação de um alvará em 23/04/2020.

Referido pagamento só foi finalizado em maio/20 com cerca **de 4 meses de atraso**).

A **décima parcela** do plano deveria ser paga em 23.02.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 12/03/20 e sendo somente finalizado em julho/20 com cerca **de 5 meses de atraso**.

A **décima primeira parcela** do plano deveria ser paga em 23.03.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 19/06/20 e ainda não finalizado, tendo sido adimplidos **apenas 20 credores quirografários do total de 131** e os credores trabalhistas, se analisado apenas os comprovantes enviados.

1.3 – RESUMO PROCESSUAL

A décima segunda, décima terceira e décima quarta, décima quinta, décima sexta, parcelas, com vencimentos em 23.04.2020, 23.05.2020, 23.06.2020, 23.07.2020 e 23.08.2020, 23.09.2020, respectivamente, foram pagas no final de outubro/20, sendo que demais comprovações de pagamento não foram remetidos.

Tendo em vista o início da Pandemia, foi requerido e deferida a suspensão de todos os pagamentos relativos ao plano nos meses de abril e maio, com o retorno dos pagamentos no mês de junho.

A décima sétima, parcelas, com vencimentos em 23.09.2020 foram pagas apenas em 28/dezembro. Ficando em aberto, sem pagamento o credor da categoria ME (Nilo Sales Garcia), o credor quirografário Faros Ind. de Farinha, os credores quirografários, MOB Consultoria e Tiago Luiz da Silva Pinto (que tem sido realizado judicial o pagamento, mas não foi comprovado ainda). Quanto aos trabalhistas foi realizado o pagamento da Assessoria Jurídica e credores Maira e Mauricio, apenas.

A empresa apresentou no mês de janeiro para o Administrador Judicial alguns instrumentos particulares de CESSÃO DE CRÉDITOS, o qual representou a quitação dos créditos junto à vários credores. Sendo quitado o crédito de 6 quirografários e 49 trabalhistas que vinham sendo pagos e, ainda, 22 credores que não estavam no rol dos credores que vinham sendo pagos, conforme pode ser observado no documento em anexo.

1.3 – RESUMO PROCESSUAL

A empresa realizou nos últimos dois meses diversos pagamentos que trouxeram a realidade a adimplência de vários credores.

A discussão atual se limita a questões envolvendo a aplicação incorreta dos juros, bem como pequenos ajustes que sem dúvida alguma deverão ser finalizados em breve.

1.4 – DEMANDAS PENDENTES DE JULGAMENTO

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas que podem gerar obstáculos no andamento do feito.

Nesta seara não **identificou nenhum incidente eletrônico não julgado.**

2 – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ **homologado em 23/4/2019**:

	CLASSE I TRABALHISTAS	CLASSE II GARANTIA REAL	CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	CLASSE III FINANCEIROS	CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME
CARÊNCIA	ZERO	24 MESES	ZERO	12 MESES	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	12 MESES	10 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	1 ANO
PERIODICIDADE PAGAMENTOS	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR	TR	TR	TR
JUROS	6%	6%	6%	6%	6%
DESÁGIO	ZERO	50%	ZERO	50%	ZERO
REQUISITOS MÍNIMOS	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários e comprovação enquadramentos

3 – SITUAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o abate de bovinos e sua comercialização, através de vendas diretas a diversos estabelecimentos comerciais, sobretudo no sul do Estado.

3.1 – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 98 colaboradores ativos todos eles celetistas, desconhecendo qualquer prestador de serviço regular sem o devido registro em CTPS, conforme informações relativas ao mês de **JUNHO/21**, salientando que entre fevereiro se observou nova redução no quadro funcional da empresa.

Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, **estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual.**

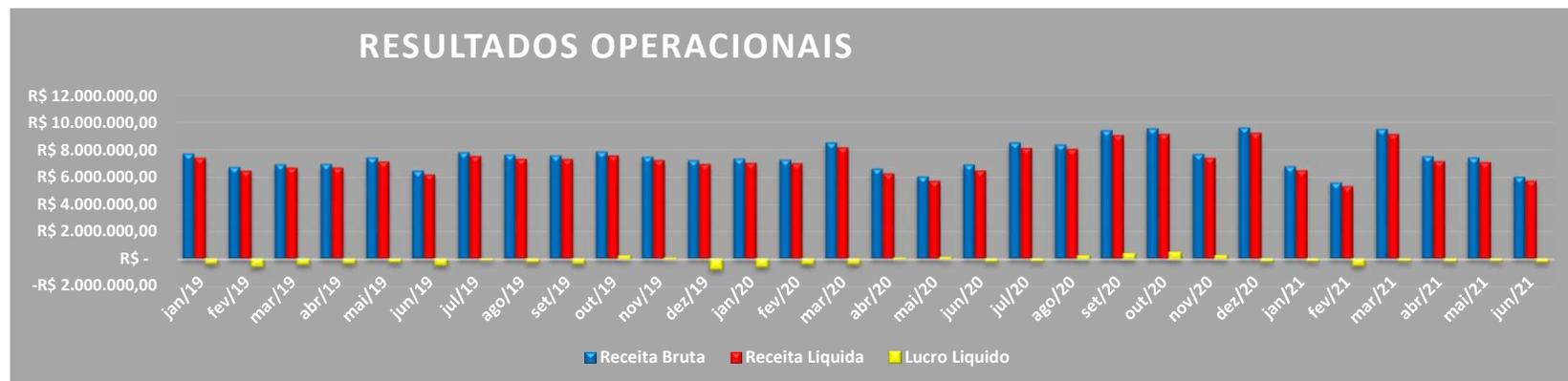


3.2 – DO QUADRO ECONÔMICO

A empresa no mês de **JUNHO/21** teve um faturamento bruto de R\$ 6.003.440,00 e um PREJUÍZO de R\$ 193.329,00.

Em relação ao acumulado do ano, JANEIRO/21 a **JUNHO/21**, a empresa obteve um faturamento total de R\$ 42.789.358,00 alcançando um PREJUÍZO de R\$ 1.175.577,00.

Com vistas a ilustrar os fatos, segue gráfico do desempenho mensal das contas da empresa:



3.2 – DO QUADRO ECONÔMICO

Os números apresentados nos últimos 5 meses apresentam ligeira piora no quadro econômico, advindo das dificuldades na compra de gado, principalmente pelo aumento do preço no produtor, resultado do aumento do dólar e das exportações.

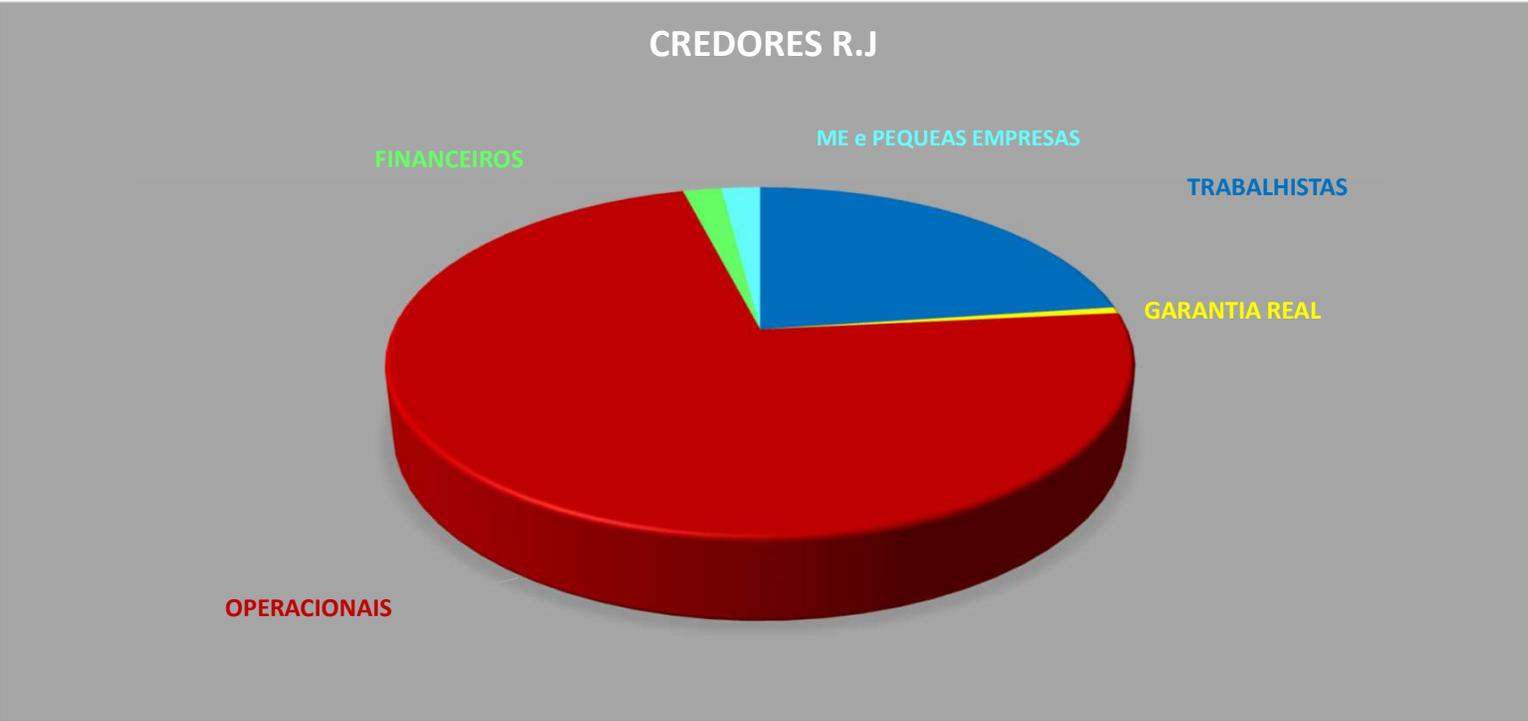
Com isso a empresa vem enfrentando dificuldades no repasse dos custos ao consumidor final, gerando impacto direto em seus resultados.

3.3 – CREDORES SUBMETIDOS AO PROCESSO DE REC. JUDICIAL

A Recuperanda possui cerca de 350 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 20.904.216,67 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	80	R\$ 709.033,91	3,39%
CLASSE II GARANTIA REAL	02	R\$ 164.539,40	0,79%
CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	254	R\$ 12.590.317,04	60,23%
CLASSE III FINANCEIROS	07	R\$ 7.404.919,57	35,42%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	07	R\$ 35.406,75	0,17%
TOTAL	350	R\$ 20.904.216,67	100%

3.3 – CREDORES SUBMETIDOS AO PROCESSO DE REC. JUDICIAL



3.4 – ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial sofreu redução até meados de setembro de 2019, tendo um aumento muito sutil mês a mês.



3.5 – DÍVIDAS FISCAIS

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.

Em relação à pesquisa no site da Receita Federal PGFN, aparece uma dívida no valor de R\$ 43.471,95, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, também não aparece mais nenhuma pendência, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais a empresa declarou, através de sua contadora de que não se trata de empresa prestadora de serviço portanto não tem obrigação de recolher imposto junto ao Município.

No que se refere ao pagamento mensal dos tributos a empresa **NÃO** apresentou os comprovantes de quitação do mês de **JUNHO/21**.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.1 BALANCETE MENSAL

FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA

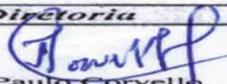
Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras - Período findo JUNHO DE 2021

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Circulante		Circulante		Faturamento Bruto	R\$ 42.789.358
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 40.187	Emprestimos	R\$ 1.966.062	(-) Impostos e Deduções	-R\$ 1.833.180
Contas receber e demais contas a receber	R\$ 3.068.942	Fornecedores e outras contas a pagar	R\$ 3.594.474	Receita Líquida	R\$ 40.956.178
Tributos a recuperar	R\$ 1.896.052	Tributos a pagar	R\$ 1.017.787	(-) Custo dos Serviços	-R\$ 40.404.317
Estoques	R\$ 773.048	Salarios a Pagar	R\$ 109.040	Lucro Bruto	R\$ 551.861
Adiantamento Fornecedores	R\$ 4.390.897	Credores diversos	R\$ 1.787.825	Despesas Administrativas	R\$ 1.611.931
Demais Contas	R\$ 1.112.686	Provisões Férias e 13º	R\$ 299.200	Resultado Financeiro	-R\$ 115.507
Total Circulante	R\$ 11.281.812	Total Circulante	R\$ 8.774.388	(-) Despesas	-R\$ 303.400
Não Circulante		Exigível a Longo Prazo		(-) Receitas	R\$ 187.893
Realizavel a Longo Prazo		Parcelamento Impostos	R\$ 10.154.886	Total das Despesas Operacionais	-R\$ 1.727.438
Investimentos	R\$ 510	Empréstimos RJ	R\$ 5.144.681	Receitas (Despesas não Operacionais)	R\$ -
Imobilizado		Fornecedores RJ	R\$ 7.331.739	Prejuízo/Lucro Antes Provisão dos Impostos	-R\$ 1.175.577
Imobilizado	R\$ 2.391.151	Adiantamento Clientes RJ	R\$ 1.515.691	Provisão para Imposto Renda e Contribuição Social	R\$ -
Diferido	R\$ 573.610	Trabalhista RJ	R\$ 275.017	Prejuízo/Lucro do Exercício	-R\$ 1.175.577
Total Não Circulante	R\$ 2.965.271	Total Nao Circulante	R\$ 24.422.014		
TOTAL ATIVO	R\$ 14.247.083	Patrimônio Líquido			
		Capital Social	R\$ 2.545.986		
		Reserva Capital	-R\$ 786.539		
		Prejuizos Acumulados	-R\$ 20.708.766		
		Total Patrimônio Líquido	-R\$ 18.949.319		
		TOTAL PASSIVO	R\$ 14.247.083		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

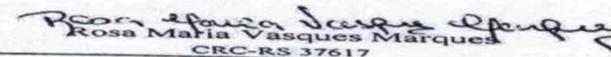
	Capital Social	Reserva Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro 2020	2.545.986	(786.539)	(9.766.022)	(8.006.575)
Resultado do Exercício			(1.175.577)	(1.175.577)
Ajuste exercícios anteriores			(9.767.167)	(9.767.167)
Saldo em 30 de JUNHO 2021	2.545.986	(786.539)	(20.708.766)	(18.949.319)

Dirigência



José Paulo Corvello
Sócio Administrador - cpf. 070.954.140-68

Contadora


Rosa Maria Vasques Marques
CRC-RS 37617

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.1 BALANCETE MENSAL

ANÁLISE DE ATIVOS

O valor do ativo registrado na contabilidade para o mês de **JUNHO/21** foi de R\$ 14.247.083,00 cerca de R\$ 1.685.995,00 menor que no mês anterior oriundos advindo principalmente da redução do item contas a receber de clientes.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.1 BALANCETE MENSAL

ANÁLISE DO PASSIVO

O valor do passivo registrado na contabilidade para o mês de **JUNHO/21** foi de R\$ 14.247.083,00 cerca de R\$ 1.685.995,00 menor que no mês anterior, advindo da redução de dívidas com fornecedores e débitos com credores da recuperação judicial.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2 OPERAÇÃO E NEGÓCIO

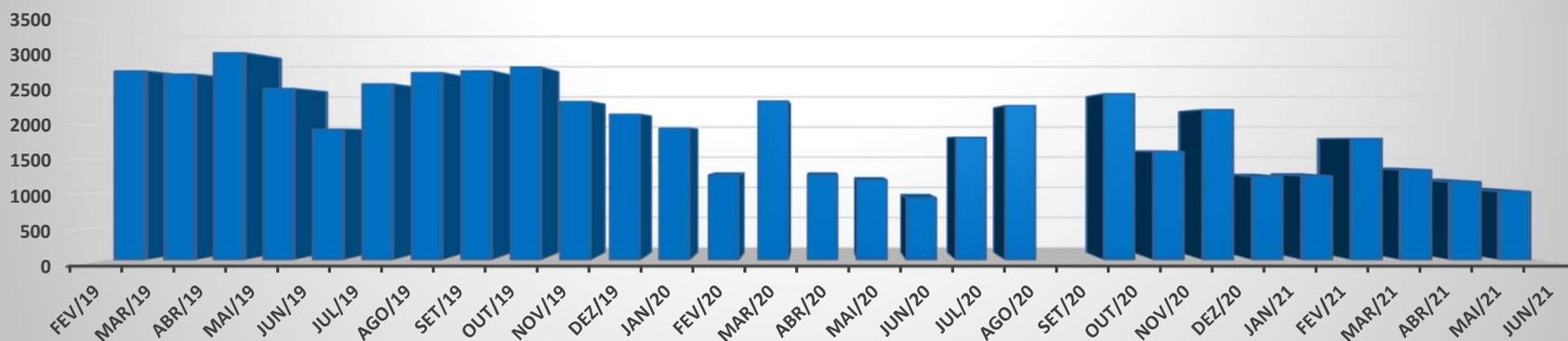
Em relação ao abate de bovinos se verifica uma queda prolongada no volume de abates realizados principalmente a partir de março de 2020, demonstrando a profunda crise que o setor enfrenta desde o início da pandemia.

No ano de 2021 a situação continua complicada vez que o volume de abates continua baixo frente a capacidade da recuperanda, incluindo inclusive abate complementar de ovinos que neste momento se mostra incipiente como observado na tabela abaixo

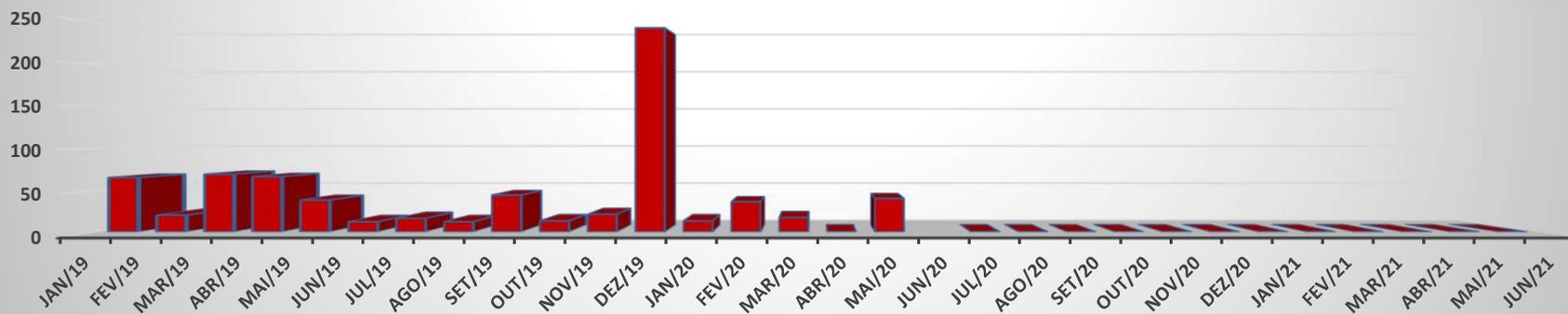
4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. OPERAÇÃO E NEGÓCIO

ABATE BOVINO (qt)



ABATE OVINO (qt)



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. OPERAÇÃO E NEGÓCIO

Somente a título de comparação, a empresa abateu no ano de 2020 cerca de 19.360 cabeças de gado, enquanto no ano de 2019 foram abatidas cerca de 32 mil cabeças.

Nessa seara houve uma redução percentual no volume de abates de cerca de 40% se comparado o ano de 2020 ao ano de 2019.

Até o momento, **JUNHO/21**, foram abatidas apenas 7.803 cabeças de gado.

Por outro lado, a empresa tem comprado carne in natura de outros estados visando assim compensar a perda local, mas tal ato aquisição tem um custo maior do que o valor da carne abatida no próprio local.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.3 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

INDICADORES DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

No que se refere aos índices de liquidez apresentados pela Recuperanda estes tiveram significativas melhoras no ano de 2019, vindo a elevar-se mês a mês, porém se encontram abaixo do ideal que seria 1.

Todavia, tal posição reflete basicamente a posição negocial da empresa frente ao mercado, qual seja, prestação de serviços que não necessita de ativos imobilizados.

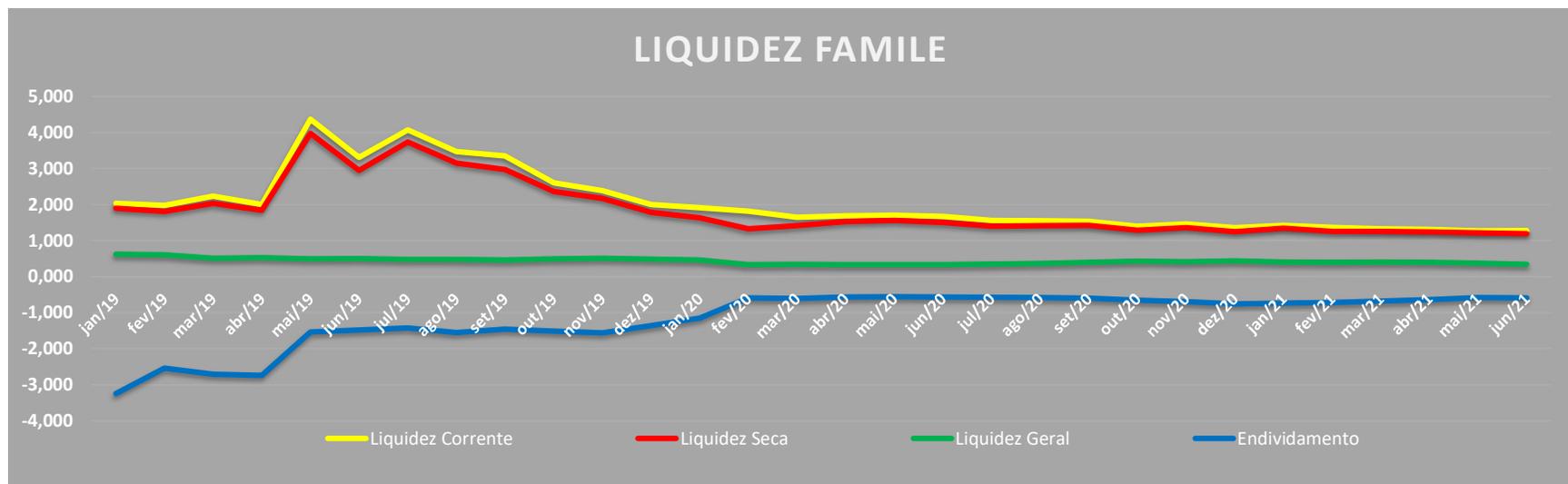
Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a **0,34** muito inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.3 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O gráfico tem mostrado que os índices de liquidez da empresa vêm caindo de forma constante, sobretudo a partir do início do pagamento dos credores submetidos à RJ em maio de 2020.

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.4. INDICADORES DE RENTABILIDADE

INDICADORES DE RENTABILIDADE

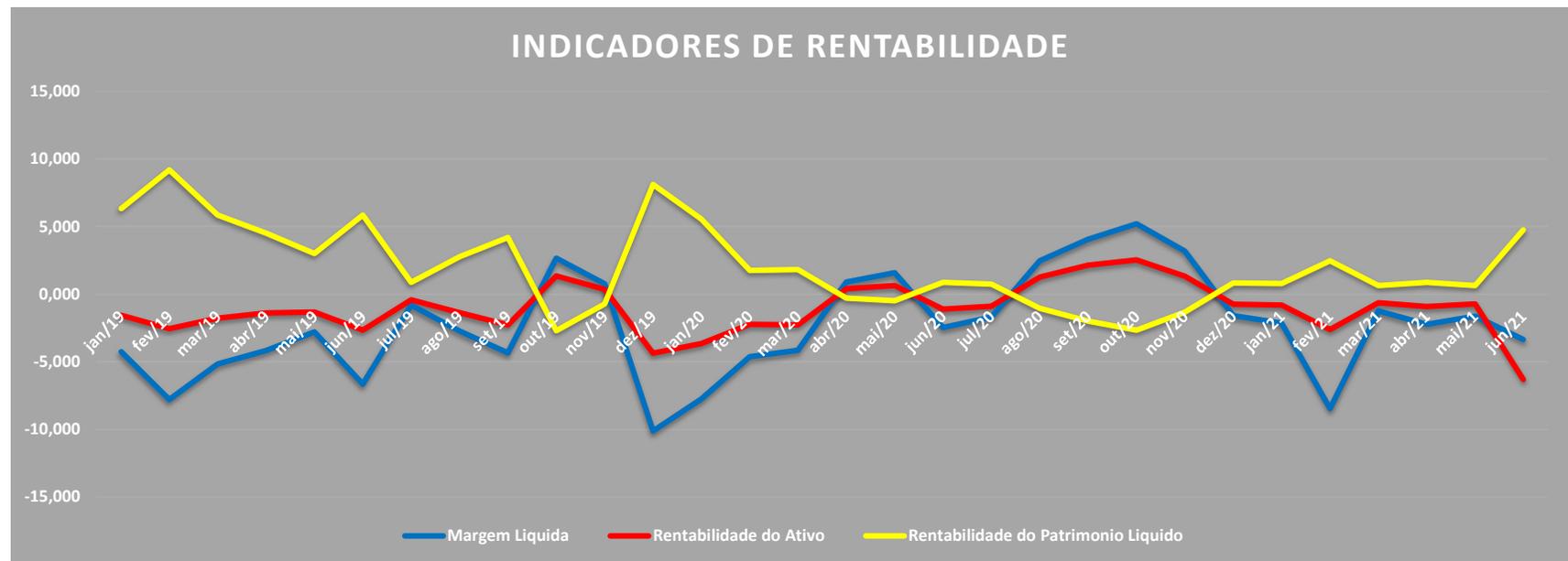
Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

A empresa vem operando com margens negativas desde dezembro de 2020, completando em JUNHO/21 o 7º mês consecutivo desse índice em viés negativo.

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.4. INDICADORES DE RENTABILIDADE



5 – CONCLUSÃO SOBRE O DESEMPENHO DA EMPRESA

De forma direta os números apresentados pela empresa não são bons e advém principalmente da escassez de gado para abate e o valor do preço de compra do produto.

Tais números tem impactado diretamente no resultado final da empresa, o qual não obtem resultados positivos desde novembro de 2020, algo extremamente complexo para uma companhia em recuperação judicial.

De qualquer maneira a presente recuperação se encaminha para o encerramento, restando apenas ajustes pontuais a serem realizados pela empresa, em especial, a aplicação de juros de forma adequada e nos termos do plano.



**GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

WWW.GUARDAADVOGADOS.COM.BR
@GUARDAADV

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802, Chácara
das Pedras, Porto Alegre – RS

Fone 51 30126618

ANEXOS

- CERTIDOES E PESQUISAS FISCAIS